

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002005992 DE 1992

NATUREZA : PDL

02-0059/92-2 DE 13/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR

WALTER ABRAHÃO

ELEMENTA :

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Dínio de Santis Garcia, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

INDICE :

CONCESSAO HONORIFICA
DINIO DE SANTIS GARCIA
DIPLOMA DE GRATIDAO
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:58:17

00000008097-72



ARQUIVADO EM

14.10.92

CHEFE DA SEÇÃO
1012-10123 10123
Chefe da Seção Técnica



DIGITADO

A. L. M.

Câmara

Municipal de São Paulo

Folha 04 de 06
n.º 59 de 1992
Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL

02-0059/92-2

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 13 AGO 1992

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO CULT. E ESP.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador DÍNIO DE SANTIS GARCIA, Corregedor Geral da Justiça, do Estado de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º- Fica concedida a medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Desembargador DÍNIO DE SANTIS GARCIA.

Art. 2º- A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão extraordinária a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.992.

WALTER ABRAHÃO
Vereador.

CD/rb.

Município de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	59	de 1992

Edilício

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de Decreto Legislativo visa agraciar com honraria Municipal-concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo—a uma personalidade ilustre, nascida nesta cidade e que tem se destacado sobremaneira no mundo jurídico, honrando nossa magistratura, no exercício de suas funções no Poder Judiciário, destacando-se no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mercê seus conhecimentos jurídicos e sua sensibilidade humanitária.

Através da apreciação do currículo adiante descrito, os nobres Edís desta Casa por certo decidirão pela aprovação da merecida honraria que será materializada através da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ora propostos.

"CURRICULUM VITAE"

Dados Pessoais

Desembargador DÍNIO DE SANTOS GARCIA

Filiação: Antonio Gonçalves da Silva
Benedita Santis Garcia

Naturalidade: Capital -São Paulo

Data de Nascimento: 03 de novembro de 1.922

Cônjuge: Helena Garcia



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	03	d. proc.
n.º	59	de 1992
<i>Adelino</i>		

-2-

Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP- Turma de 1.946.

Atividades Profissionais

Advogado

Magistratura

Juiz de Direito Substitutivo. Nomeado para a 1ª Secção Judiciária, com sede em Santos, por decreto de 17.06.1952; assumiu em 23.06.1952.

Juiz de Direito de 1ª Entrância. Promovido para a Comarca de conchas, por decreto de 14.04.1953, assumiu em 22.04.1953.

Juiz de Direito de 2ª Entrância. Promovido para a Comarca de Garça, por decreto de 26.03.1955, assumiu em 28.03.1955.

Juiz de Direito de 3ª Entrância:
promovido para a 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Preto, por decreto de 06.09.1956, assumiu em 14.09.1956; removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital, por decreto de 25.09.1956. assumiu em 25.10.1956.

Juiz de Direito de 4ª Entrância:
promovido para a 1ª Vara da Comarca de Moji das Cruzes, por decreto de 25.03.1960, assumiu em 04.04.1960; removido para a Vara da Presidência do Tribunal do Juri da Comarca da Capital, por decreto de 02.06.1961, assumiu em 12.06.1961; removido para a Vara dos Feitos da Fazenda Municipal da Comarca da Capital, por decreto de 19.11.1962, assumiu em 20.11.1962; removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância, por decreto de 16.12.1964.

Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância. Assumiu em 17.12.1964.

Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Promovido por decreto de 02.10.1968. Posse em 11.10.1968.

Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 17.12.1975, para o biênio 1976/1977, assumiu em 31.12.1975.



Folha no	04	de proc
n.º	59	de 1992
C. Del. 1.º		

Câmara Municipal de São Paulo

-3-

Presidente do Tribunal da Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 21.12.1977; para o biênio 1978/1979. Posse em 02.01.1978.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promovido pelo critério de antiguidade, por decreto de 23.11.1979. Posse em 28.11.1979.

4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. eleito pela 2ª Seção Civil em 28.08.1975, para completar o biênio 1984/1985; reeleito pela 2ª Seção Civil em 03.02.1986, para o biênio 1986/1987.

Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária realizada em 18.12.1991, para o biênio 1992/1993. Posse em 03.02.1992.

Atividades Jurídicas e Culturais

Professor Titular, aposentado, da Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Professor de Hermenêutica Jurídica e Poder Judiciário do "Curso Desembargador Arruda Sampaio", realizado pela Sociedade de Civil Cultural Jurídica, no período de 1.968 a 1976.

Orientador da Biblioteca do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 10.02.1971.

Membro da Comissão de Arquivo Judiciário, designado por comunicado de 27.08.1984 da Presidência do Tribunal de Justiça.

Coordenador dos programas de processamento eletrônico de dados, em ambas as instâncias e representante do Presidente do Tribunal perante a PRODESP. Designado por Comunicado da Presidência de maio de 1.985.

Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento e de Assessoramento dos trabalhos constituintes. Numerado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, de acordo com o comunicado nº3/86.

Participante nos debates da ciclo de seminários sobre "Ações Governamentais- Segurança Pública", realizados na Fundação do Desenvolvimento Administrativo em 26 e 27 de Janeiro de 1987.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de	0900
n.º	59	de	92
<i>Adulio</i>			

-4-

Suplente da Comissão de Organização Judiciária. eleito em sessão plenária realizada em 18.04.1990.

Professor Colaborador da Faculdade de direito da USP, onde regeu, no pós-graduação, o Curso de Informatica Jurídica.

Expositor do "IV Curso de Iniciação funcional do 160º Concurso de Ingresso à magistratura, sobre o tema: Informática. Realizado em 21.02.1991.

Trabalhos Publicados

AS REGRAS de trato social em confronto com o Direito. São Paulo, Saraiva, 1952. In: Ensaios de Filosofia do Direito.

JURISPRUDÊNCIA do processo civil. São Paulo, Max Limonad, 1957/1963 e 1959/1963, (parceria com Jurandyr Nilsson).

JURISDIÇÃO e competência. São Paulo, Associação dos Advogados de São Paulo. 1971. In: Palestras sobre o anteprojeto do Código de processos Penal do prof. José Frederico Marques, p.7.

O DIREITO e a tecnologia do computador. São Paulo, Imprensa do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, 1973.

A INFORMÁTICA e o direito tributário. São Paulo, Resenha Tributária. Instituto brasileiro de Direito Tributário, 1975, (reprodução eletrofotostática do original).

OSSERVAZIONI sulla finalitá ed applicazione delle pene, Conferência pronunciada na Unione Internazionale del Magistrati (Commissione di Diritto Penale), realizada em Florença, nos dias 02 e 3 de outubro de 1974. In: Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. São Paulo, Lex, 36: 10-14 1976.

INTRODUÇÃO à informatica jurídica. São Paulo, José Bushatsky, 1976.

DIREITO & cibernética. In: Introdução à Informatica Juridica, p. 71-98, 1976.

NOVOS rumos para a reforma penal. Porto Alegre, Revista Jurídica, 1983. In: Revista Juridica, 98: p. 157-169,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	06	de proc
n.º	59	de 1992
Adulino		

-5-

O MINISTRO José Geraldo R. de Alckmin. São Paulo, Tribunal de Justiça, 1979.

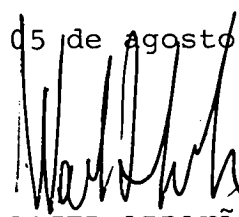
CONDECORAÇÕES E TÍTULOS HONORÍFICOS

"COLAR DE MÉRITO JUDICIÁRIO"- Instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão solene realizada em 28.11.1979.

"MEDALHA BRIGADEIRO TOBIAS"- conferida em 12.09.1986, pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

"MEDALHA DO MÉRITO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO"- Outorgada em novembro de 1.990.

São Paulo, 05 de agosto de 1.992.


WALTER ABRAHÃO
Vereador.

CD/rb.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha no	07	de proc.
no	59	de 1992

OFÍCIO Nº 155/92 - GAB-1.1.2

Em 08 de junho de 1992

Senhor Vereador.

Recebi desvanecido a notícia da indicação do meu nome para outorga da Medalha Anchieta, uma das maiores honrarias da nossa terra.

Agradeço a Vossa Excelência e a seus doutos pares pela distinção, que, com muita honra, receberei na data designada por essa Augusta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

DÍNIO DE SANTIS GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor WALTER ABRAHÃO

Digníssimo Vereador à Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....08

do processo nº.....059.....de 19.....92 17, 08 92.....(a).....Adeline

Sobre o assunto, nada consta.
Em 17-08-92

Adeline
Adeline Cicone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 18/08/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/92 às 16:30 hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SE GUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para Informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 09 _____

Em 09 / 10 / 92

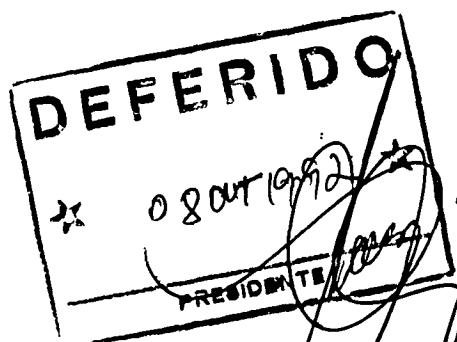
(a) _____ ANGELA BORDIN ANDREONI _____
Secretária

DIGITADO
A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do Proc.
N.º 59 de 19 92
O Funcionário *18*

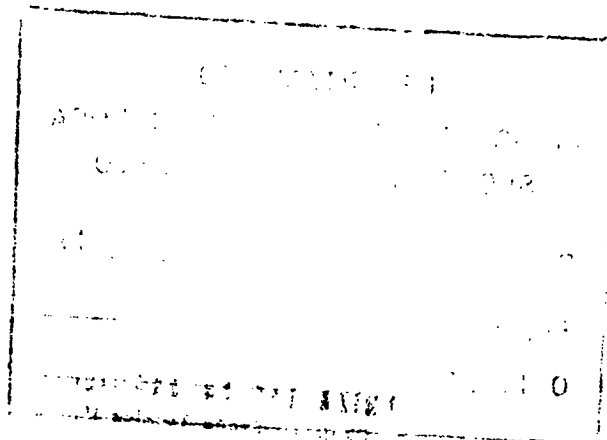


REQUERIMENTO Nº 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0519/92-8 -----/92.

à D.ª Moura,
REQUEIRO nos termos regimentais, ~~que~~ seja retirado e
arquivado o PDL nº 02.0059/92-2, de minha autoria.

08
Sala das Sessões, 01 de outubro de 1.992.

WALTER ABRAHÃO
~~Vereador.~~

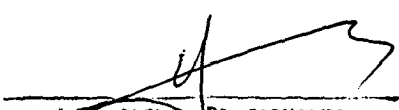


GBR/rb.

À Douta Comissão de Constituição e Justiça:

Para as devidas Providências.

09/10/92.


LUIZ ALEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Vog. Chefe-
A.T.V.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/10/92 às 18:00 hs

Ao DT.94

Senhora Chefe,

Encaminho o presente para que se
proceda o arquivamento conforme so-
licitação do autor, constante do
verso.

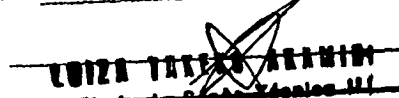
Em, 09.10.92


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 09 fls.

Arquivo em 19.10.92

O Func.º 
LUIZ ALEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Vog. Chefe-
A.T.V.